

Extrato da Decisão - Processo Nº 13212/2019

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições legais, determina a publicação do presente e torna pública a anulação dos Títulos de Legitimação de Terra Devoluta nº 2412/2022 e nº 2413/2022, para que não produzam qualquer efeito jurídico, na forma estabelecida na decisão e em conformidade com o constante nos autos, substituindo-os pelos títulos nº 2508/2022 e nº 2509/2022.

Vitória/ES, 10 de maio de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 851643

Instrução de Serviço nº 050-P, de 16 de maio de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação dos candidatos relacionados na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 037-P, de 11/04/2022 publicada no DOE/ES em 12/04/2022, em face do disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
1º	Lucas Andrade Mendes
3º	Daniella Ferreira Cordeiro Gomes
8º	Thais Sampaio Ornellas

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 851291

Instrução de Serviço nº 051-P, de 16 de maio de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacâncias no cargo pelo não comparecimento de candidatos, conforme insubsistências contidas na Instrução de Serviço nº 050-P, de 16/05/2022:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
13º	Natália Cristina Thomaz
14º	Mardem de Oliveira Santos
15º	Vanessa Rodrigues Pereira

Art. 2º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 851293

Instrução de Serviço nº 052-P, de 16 de maio de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 52, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Letícia Soares Bermudes, nº funcional 3531384, para exercer o cargo comissionado de Gerente Financeiro, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 851297

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 035/2022

O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "IX" do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO MAGALHAES AGUIAR, matrícula 3524076, Subgerente de Rastreabilidade como Fiscal do Contrato-COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MAR - EPP, que representará a CEASA perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Artigo 2º - Na ausência do servidor, fica designado como suplente o servidor ELDER ANTONIO SCHUNK, matrícula 3131521, Assessor Técnico em Manutenção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de maio de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 851436